DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

PORTARIA Nº 6826, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa os membros da Comissão Gestora e da Equipe Técnica responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026-2036."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº: 2.426 de 14 de agosto de 2026 que instituiu a Comissão Gestora e a Equipe Técnica responsáveis pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036:

I – Coordenadoria Municipal de Educação

Titular: Adriana Maria Coscrato da Silva
Suplente: Lívia Mayra Guimarães Guardiano

II – Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Érika Cristina Contro Petenucci Frigeri
Suplente: Carlos José Borges

III – Fórum Municipal de Educação – FME

Titular: Elaine Silva Gonçalves
Suplente: Sonia Oliveira Dias

IV – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP
Fone: (17) 3802-9200

Titular: Silmara da Costa Soares
Suplente: Aline Gonçalves Borges Gonçales

V – Gestores escolares da rede municipal de ensino

Titular: Iara Marlene Trevizan Clé
Suplente: Lígia Maura da Silva Ferreira Ruiz

VI – Professores da rede pública municipal

Titular: Lucymeire de Paula Rodrigues Sedoguchi
Suplente: Zara Aline Santos

VII – Profissionais de apoio, técnicos e administrativos da educação

Titular: Elisabete Dias Furtado
Suplente: Marianna Alaide Medeiros Dorta

VIII – Representantes da rede estadual de ensino

Titular: Quemer Queid Huaixan
Suplente: Regina Rodrigues

IX– Representantes de pais ou responsáveis por estudantes

Titular: Conceição Aparecida Lemes de Lisboa Trevisan
Suplente: Carlos Eduardo Bueno da Silva

X – Representantes da sociedade civil organizada

Titular: Silvia Helena Alves Desidério dos Santos
Suplente: Emidio José Veloso

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor a Equipe Técnica responsável pelo apoio técnico aos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036:

I - Nome: Adriana Maria Coscrato da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

II - Nome: Elisabete Dias Furtado

III – Nome: Lívia Mayra Guimarães Guardiano

Art. 3º Compete à Equipe Técnica prestar apoio técnico à Comissão Gestora na execução das atividades previstas no Decreto Municipal nº: 2.426 de 14 de agosto de 2026, especialmente no levantamento, coleta e sistematização de dados, na elaboração do diagnóstico educacional e no apoio técnico à elaboração e revisão do documento-base do PME.

Art. 4º A Coordenadoria Municipal de Educação prestará o apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Gestora e da Equipe Técnica.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão Gestora e da Equipe Técnica serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo de Faria/SP, 20 de agosto de 2026.

DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA MARIA COSCRATO DA SILVA
COORDENADORA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP
Fone:
(17) 3802-9200

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO DE 2026
ATA N.º 046/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2025

CONTRATADA: GILSA AP. FERREIRA DOS REIS LIMA - ME

CNPJ: 04.135.149/0001-39

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus da frota de veículos do município, de acordo com as especificações contidas no Edital.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados da data de 13 agosto de 2026 até 13 agosto de 2027, o valor contratual permanecerá inalterado, R$ 895.362,80 (oitocentos noventa cinco mil trezentos sessenta dois reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

ASS. DO ADITAMENTO: 13/08/2026

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria 14 agosto de 2026

Dirceu Cássia Filho – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO DE 2026
ATA N.º 046/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2025

CONTRATADA: JC FENIX DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 56.689.278/0001-72

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus da frota de veículos do município, de acordo com as especificações contidas no Edital.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados da data de 13 agosto de 2026 até 13 agosto de 2027, o valor contratual permanecerá inalterado, R$ 728.920,00 (setecentos vinte oito mil novecentos vinte reais).

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

ASS. DO ADITAMENTO: 13/08/2026

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria 14 agosto de 2026

Dirceu Cássia Filho – Prefeito Municipal

.....